



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE
SERVIÇOS Nº 10/2017, QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO - SEDUH E ARPIA PROJETOS
E CONSULTORIA LTDA NOS TERMOS DA
MINUTA PADRÃO Nº 14/2002,
INSTITUÍDA PELO DECRETO DISTRITAL Nº
23.287/02**

PROCESSO Nº 00390-00005483/2017-21

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Brasília - DF, CEP 70.036-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.342.553/0001-58, neste ato representada por **MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.960.208-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, denominada **CONTRATANTE**, e **ARPIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua 05, lote 22, parte "A", térreo, Polo de Modas, Guará II, Brasília - DF, CEP 71.070-505, telefone 61 3543-0778, endereço eletrônico arpia.arquitetura@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.683.988/0001-45, representada por **AÉCIO MANOEL CIPRIANO GUIMARÃES**, qualidade de sócio-administrador, inscrito no CPF sob o nº 151.362.211-00 e no RG nº 387.901 SSP/DF, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017, por 12 (doze) meses, **do dia 30/11/2019 até 29/11/2020**, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 28.901

II – Programa de Trabalho: 15.451.6208.5006.0001

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 169

V – Nota de Empenho n.º 2019NE00017 , emitida em 31/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CONTRATANTE, de acordo com o art. 60 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pelo Distrito Federal:

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Pela Contratada:

AÉCIO MANOEL CIPRIANO GUIMARÃES

Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA - Matr.2715678, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal**, em 27/11/2019, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Manoel Cipriano Guimarães, Usuário Externo**, em 28/11/2019, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **31943491** código CRC= **A73EF6AD**.

00390-00005483/2017-21

Doc. SEI/GDF 31943491